



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 805ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausente a Diretora HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, por motivo de férias. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico Substituto WLADYMIR SOARES DE BRITO FILHO e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 804ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 06/2025 – Inclusão em consulta pública interna. Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EPE. Foram convidados a Consultora Técnica Fernanda Ferreira e o Analista Daniel Kuhner que apresentou a fundamentação legal e os objetivos da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, alinhados com a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Além disso, ele expôs, por meio de uma linha do tempo, o histórico das ações, as mudanças implementadas, os benefícios alcançados e os próximos passos para a realização da consulta pública e a implementação da referida política. A Consultora Técnica Fernanda Ferreira complementou com informações sobre as recomendações do Conselho de Administração para a síntese da política. O Sr. Wladymir Filho também abordou o conteúdo dos benchmarkings realizados a respeito. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/805ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à inclusão, em consulta pública interna da Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da EPE; e (b) Determinar à Secretaria Geral e ao Gabinete da Presidência que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada. Os convidados permaneceram para o próximo ponto da pauta.

(2) PRD nº 07/2025 – Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da EPE. Inclusão em Consulta Pública Interna. O Analista Daniel Kuhner apresentou as principais diretrizes do Regimento Interno do Núcleo de Inovação, detalhando seu conceito, objetivos e os principais benefícios associados. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/805ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à inclusão, em consulta pública interna do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica; e (b) Determinar à Secretaria Geral e ao Gabinete da Presidência que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ato contínuo, os convidados se retiraram.

(3) EXTRAPAUTA - PRD nº 08/2025 – Autorização para a instauração de processo de contratação de serviços de auditoria independente. Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e o Superintendente Adjunto de Recursos Logísticos Leandro Galiza. Sandro Abílio apresentou uma contextualização do contrato vigente do Auditor Externo, destacando a necessidade de uma nova contratação por meio de pregão eletrônico. Em seguida, Leandro Galiza expôs o cronograma previsto para as próximas fases da licitação, detalhando a modalidade a ser utilizada. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/805ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à instauração de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente, no valor anual estimado de R\$ 96.419,86 (noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução e vigência de 12 (doze) prorrogáveis até o limite legal de 60 (sessenta) meses; (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução. Em seguida, o convidado Leandro Galiza retirou-se e Sandro Abílio permaneceu para a próxima matéria da pauta.

(4) EXTRAPAUTA - PRD nº 09/2025 – Movimentação interna - assistente administrativo (SEE para SRF). Sandro Abílio apresentou as justificativas do interesse na movimentação do assistente administrativo. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/805ª:** (a) Aprovar a movimentação interna do Assistente Administrativo Gustavo Miranda de Magalhães, da Superintendência de Estudos Econômicos e Energéticos (SEE), da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais (DEA), para a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), a interesse da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a partir de 3 de fevereiro de 2025; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que efetive o registro da alteração de lotação do empregado, e proceda à atualização do Quadro de Vagas de Pessoal vigente, bem como adote as demais providências cabíveis em razão dessa movimentação. O convidado permaneceu para a próxima matéria da pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Orçamento Mínimo. Sandro Abílio apresentou o conceito de orçamento da EPE em contraponto ao conceito de orçamento crítico. A Diretoria debateu com os convidados sobre o assunto. Ato contínuo o convidado retirou-se.

(2) EXTRAPAUTA: Pesquisa de Satisfação - 2024. Foi convidado o Assessor da Presidência Márcio Costa, que apresentou a Pesquisa de Satisfação, detalhando seus itens, a metodologia empregada, o público-alvo e o cronograma previsto. Gustavo Ataíde complementou, informando que, anteriormente, essa pesquisa era realizada exclusivamente com o Ministério de Minas e Energia, mas foi estendida ao CONCEPE. Destacou, ainda, que a pesquisa integra o cálculo da Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores, cuja meta foi alcançada. Após os Diretores esclarecerem suas dúvidas, o convidado se retirou.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezessete horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 805ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 11/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 12/02/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 13/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 17/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 20/02/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002198** e o código CRC **6835F67E**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br